



Publicado em 22 de outubro de 2021

DECRETO N° 14.180/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2021. AXEL GRAEL – PREFEITO.